

PORTARIA Nº 412/PROAD/UFFRS/2021, DE 5 DE ABRIL DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da
Contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/03/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação de empresa para fornecer material bibliográfico:

- I - Arilthon Romulo Cavalcante Casimiro, Siape 1658100;
- II - Cristiano Silva de Carvalho, Siape 1764164;
- III - Daniele Rohr, Siape 3210571;
- IV - Daniele Rosa Monteiro, Siape 2398387;
- V - Franciele Scaglioni da Cruz, Siape 1697359;
- VI - Isac Soares Emidio, Siape 1196657;
- VII - Itamar Luiz Breyer, Siape 1792339;
- VIII - Jane Lecardelli, Siape 1373943;
- IX - Suelen Spindola Bilhar, Siape 1421762.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como o Pedido de Compras da Contratação e encaminhá-los na 2ª Etapa do Cronograma de Execução de 2021, cujo prazo final de recebimento está previsto para o dia 7/5/2021.

Art. 3º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 05/04/2021

Portaria N° 412/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 15:07)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **412**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **2bf50ec5eb**